



Ofício SEMAS n.º 1.249/2026

Recebido em: 12/08/26.
Assinatura: Luana B.
Secretaria de Assistência Social

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2026

Prezado Senhor,
DANIEL MELO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício SMA n.º 1.316/2026, de 05 de agosto de 2026, por meio do qual foram encaminhadas a esta Secretaria Municipal de Assistência Social as Indicações n.º 487/2026, n.º 495/2026 e n.º 502/2026, para análise e manifestação, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, as respectivas Manifestações Técnicas elaboradas por esta Secretaria, contendo os esclarecimentos e posicionamentos pertinentes a cada proposição.

As manifestações anexas foram elaboradas considerando as competências institucionais da Política Municipal de Assistência Social, a atuação intersetorial com as demais políticas públicas municipais e, quando aplicável, os programas, serviços e ações já desenvolvidos no Município, bem como a legislação pertinente.

Dessa forma, seguem anexas as manifestações referentes às seguintes proposições:

- Indicação n.º 487/2026 – instituição de Programa de Educação Empreendedora para Jovens no Município de Sorriso/MT;
- Indicação n.º 495/2026 – criação do Projeto Municipal de Muay Thai para mulheres vítimas de violência;
- Indicação n.º 502/2026 – implantação de equipe psicossocial destinada ao acompanhamento contínuo dos alunos participantes dos projetos esportivos no Município.

Diante do exposto, encaminhamos as manifestações para conhecimento e demais providências dessa Secretaria Municipal de Administração, visando ao posterior protocolo das respostas junto à Câmara Municipal de Sorriso, conforme solicitado no expediente de origem. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social